

## **Educação**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **Resolução SE 35, de 23-5-2018**

*Prorroga o prazo estabelecido no § 2º do artigo 5º da Resolução SE 56, de 23-11-2017, que dispõe sobre criação de Comitê para planejamento de ações visando à implementação do Novo Ensino Médio, na rede estadual de ensino*

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a coordenação do Comitê criado pela Resolução SE 56, de 23-11-2017, Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 28-09-2018 o prazo estabelecido no § 2º do artigo 5º da Resolução SE 56/17.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.